



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 46/2023 - LIVRO 002
46ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

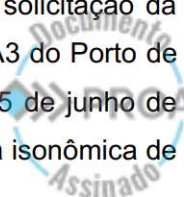
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a quadragésima sexta reunião do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly da [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial) e Maurício [REDACTED], Ouvidor (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Ciência sobre as pautas da sétima reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre; 3. Discussão e deliberação sobre a contratação de empresa para executar o mapeamento de processos da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações, contemplando a rede elétrica e suas derivações, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, sem fornecimento de materiais, a fim de atender as unidades da Portos RS; 5. Discussão e deliberação sobre a aprovação dos documentos elaborados pelo responsável pela Ouvidoria da Portos RS; 6. Discussão e deliberação sobre a solicitação da empresa *Freedom Veículos Elétricos Ltda.*, para utilização dos Armazéns A2 e A3 do Porto de Pelotas; 7. Discussão e deliberação sobre a atualização da Norma nº 24, de 05 de junho de 2023; e 8. Discussão e deliberação sobre a Norma que estabelece a metodologia isonômica de

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





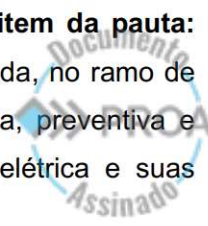
aplicação da Tarifa Convencional na Tabela V, infraestrutura de armazenagem, na tarifa portuária do Porto Organizado de Porto Alegre. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos cinco Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos demais Diretores, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. **Segundo item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre as pautas da sétima reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes das pautas da sétima reunião conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, a ser realizada no dia vinte e quatro de novembro do corrente ano, na cidade de Pelotas. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de empresa para executar o mapeamento de processos da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003519-6. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro requereu, com aquiescência dos demais Diretores, a retirada do item de pauta, devendo o mesmo retornar para apreciação em momento oportuno. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a retirada do item da pauta, devendo a mesma retornar para apreciação em momento oportuno. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações, contemplando a rede elétrica e suas

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





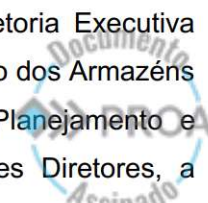
derivações, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, sem fornecimento de materiais, a fim de atender as unidades da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002443-1. Fazendo uso a palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações, contemplando a rede elétrica e suas derivações, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, sem fornecimento de materiais, a fim de atender as unidades da Portos RS das cidades do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, ponderando que o resultado do primeiro certame restou fracassado, havendo a necessidade do recomeço dos trâmites documentais internos, bem como de atualização de reserva de recurso financeiro e orçamentário. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que o montante global despendido para a referida contratação será de R\$ 1.233.609,72 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos), conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações, contemplando a rede elétrica e suas derivações, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, sem fornecimento de materiais, a fim de atender as unidades da Portos RS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. Às nove horas e quinze minutos o Ouvidor da Portos RS iniciou sua participação na presente reunião. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a aprovação dos documentos elaborados pelo responsável pela Ouvidoria da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Ouvidor da Portos RS apresentou, para conhecimento e aprovação dos senhores Diretores, os documentos internos elaborados para atendimento das demandas provenientes da Ouvidoria da empresa pública. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam aprovados os documentos elaborados pelo responsável pela Ouvidoria da Portos RS. Às nove horas e trinta e sete minutos o Ouvidor da Portos RS encerrou sua participação na presente reunião. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a solicitação da empresa *Freedom Veículos Elétricos Ltda.*, para utilização dos Armazéns A2 e A3 do Porto de Pelotas. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento apresentou, para conhecimento e aprovação dos senhores Diretores, a

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





solicitação da empresa *Freedom Veículos Elétricos Ltda.*, para exploração da área e instalações, dos armazéns A2 e A3, que possuem 4.000m² (quatro mil metros quadrados), localizadas na poligonal do Porto Organizado de Pelotas, as quais serão destinadas para a movimentação e armazenagem de Carga Geral Containerizada, com o mercado não consolidado no referido Porto. Continuando, o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento esclareceu que, em caso de aprovação do colegiado, será celebrado Contrato de Uso Temporário, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, sem possibilidade de prorrogação.

Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a celebração de Contrato de Uso Temporário, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com a empresa *Freedom Veículos Elétricos Ltda.*, visando à utilização dos Armazéns A2 e A3 localizados no Porto de Pelotas.

Sétimo item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre a atualização da Norma nº 24, de 05 de junho de 2023, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-00030720-2. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, a minuta atualizada da Norma que estabelece metodologia a isonômica de aplicação da tarifa convencional na tabela V, infraestrutura de armazenagem, prevista na tarifa portuária do Porto do Rio Grande, visando à adequação da Normativa anteriormente aprovada pelo colegiado.

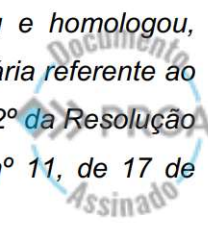
Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a atualização da Norma nº 24, de 05 de junho de 2023, com o seguinte teor: ***"NORMA Nº 24, de 05 de junho de 2023 - ESTABELECE METODOLOGIA ISONÔMICA DE APLICAÇÃO DA TARIFA CONVENCIONAL NA TABELA V, INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM, PREVISTA NA TARIFA PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE CONFORME ESTIPULADA PELA RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 61/2021. O PRESIDENTE DA PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 57.281, de 2023, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Resolução nº 61/2021, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - CONSIDERANDO o Processo SEI nº 50300.006984/2021-69 e o teor do Acórdão nº 586-2022, proferido na Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de nº 532 – ANTAQ, realizada em 10 de novembro de 2022, bem como a Deliberação nº 157, de 16 de Dezembro de 2022 – ANTAQ, que aprovou e homologou, respectivamente, a padronização tarifária em conjunto ao pleito de revisão tarifária referente ao período de 07 de maio de 2015 a 31 de julho de 2022, nos termos do art. 34, § 2º da Resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro de 2021; - CONSIDERANDO a Norma nº 11, de 17 de***

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





janeiro de 2023, que estabelece a aplicação da nova metodologia tarifária estipulada pela resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro de 2021, bem como tabela tarifária do Porto Organizado do Rio Grande; - **CONSIDERANDO** que tarifa convencional é a tarifa que pode sofrer variações frequentes em seu valor, devido a fatores exógenos; - **CONSIDERANDO** que, conforme Resolução nº 61 – ANTAQ, art. 8º, § 5º, o valor da tarifa, quando classificada como "convencional", será fixado de forma isonômica pela administração portuária no momento de cada requisição, mediante apresentação do orçamento ao requisitante, antes do início do fornecimento; - **CONSIDERANDO**, que as normas emitidas pela Diretoria Executiva desta Autoridade Portuária são instrumentos de fácil e ágil atualização, e visam garantir a isonomia de tratamento aos usuários; - **CONSIDERANDO** que Carga de Projeto é o nome utilizado para mercadorias em geral que necessitem de um transporte customizado com altura, dimensões ou peso maiores que os das cargas habituais. Ou seja, essas mercadorias não cabem em containers convencionais, e normalmente são cargas como reatores, turbinas, transformadores, geradores, guindastes, plataformas, usinas completas, pás eólicas e equipamentos de grande porte, devendo ser sempre avaliadas para sua correta classificação; e - **CONSIDERANDO** que Valor Usual é o nome utilizado para valores praticados no mercado, ou referenciados na própria tarifa portuária nas tabelas V e VII. **RESOLVE: 1)** Estabelecer metodologia incidente no item 4, Carga de Projeto, da tabela V - Infraestrutura de Armazenagem, subitens 4.1 e 4.2, onde para: 1.1. Mercadorias de importação do estrangeiro, ainda sujeitas ao desembaraço aduaneiro, recebidas em armazéns ou pátios, o valor % CIF da Carga, por períodos, de 10 dias ou fração será conforme forma de incidência do item na tarifa e tabela abaixo:

TABELA V - item 4, Carga de Projeto, por carga e por dia	Valor CIF %
4.1 Primeiro período de 10 dias ou fração, por dia.	0,020%
4.2 Segundo período de 10 dias ou fração, por dia.	0,045%
4.2 períodos subsequentes	0,070%

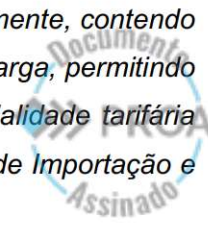
1.2. Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas, recebidas em armazéns ou pátio, serão cobradas conforme forma de incidência do item na tarifa e tabela abaixo em todos os períodos: A) $\text{Peso em "t" da Carga} \times \text{dias armazenados} \times \text{Valor Usual}$ B) $\text{Dimensão em m}^2 \times \text{dias armazenados} \times \text{Valor usual}$; $\text{Valor Total Armazenagem} = A+B$. **2)** Para obtenção dos valores convencionais definitivos, o dono da mercadoria, ou o requisitante deverá formalizar o interesse à Diretoria de Operações, via ofício, para cada operação, antecipadamente, contendo descrição completa (dimensões, forma de acondicionamento e peso) de cada carga, permitindo a correta classificação, adequação e aprovação do tipo de mercadoria à modalidade tarifária pretendida, bem como a emissão de Orçamento pela Diretoria e sua Gerência de Importação e

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Exportação, conforme Anexo I desta Norma. **3)** A presente Norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 23ª Reunião, realizada em 05 de junho de 2023, entrou em vigência no dia 06 de junho de 2023, com sua segunda revisão aprovada na 46ª Reunião, realizada em 30 de outubro de 2023 e entrará em vigência no dia 31 de outubro de 2023, podendo ser alterada, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, sendo disponibilizada no endereço eletrônico: www.portosrs.com.br”

ANEXO I

Orçamento Convencional nº xxxx/202x

Ref.: Processo PROA nº: xx/xxxxx-xxxxxxxx-x

Assunto: Operação Portuária – Autorização Portuária – ARMAZENAGEM CARGA DE PROJETO - Porto Organizado do Rio Grande

Empresa: xxxxx

CNPJ: xxxxx

Endereço: xxxxx

Contato: xxxxx

Responsável pelo requerente: xxxxx

a) Descrição da(s) Carga(s):

b) Vigência:

XXXX dias a contar da emissão deste orçamento.

A carga descrita cima, está classificada como Carga de Projeto conforme os conceitos expressos na Norma XXX, de XXXX de junho de 2023, estando adequada à modalidade tarifária pretendida.

c) Valores incidentes:

Mercadorias de importação do estrangeiro, ainda sujeitas ao desembaraço aduaneiro, recebidas em armazéns ou pátios, o valor % CIF da Carga, por períodos, de 10 dias ou fração será conforme forma de incidência do item na tarifa e tabela abaixo:

TABELA V - item 4, Carga de Projeto, por carga e por dia	Valor CIF %
4.1 Primeiro período de 10 dias ou fração, por dia.	xxx %
4.2 Segundo período de 10 dias ou fração, por dia.	xxx %
4.2 períodos subsequentes	xxx %

Ou Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas, recebidas em armazéns ou pátios, serão cobradas conforme forma de incidência do item na tarifa e tabela abaixo em todos os períodos:

A) $\text{Peso em "t" da Carga []} \times \text{dias armazenados []} \times \text{Valor usual []}$

B) $\text{Dimensão em m}^2 \text{ []} \times \text{dias armazenados []} \times \text{Valor usual []}$

Valor total Armazenagem = A+B



portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



Os valores que incidirão nas cargas de projeto durante o seu tempo de armazenagem nas instalações do porto serão os previstos na tabela acima. Ficando assegurados, ao requerente, os valores previstos neste orçamento, desde que o início da armazenagem ocorra durante a vigência deste documento. As demais tabelas da tarifa portuária serão cobradas conforme a ocorrência do uso de acesso aquaviário, infraestrutura de acostagem e movimentação portuária, ou seja, este orçamento rege somente a armazenagem de carga de projeto em armazéns ou pátios do Porto Organizado. Rio Grande, xx de xxxx de 202x. Gerência de Importação e Exportação.

Oitavo e último item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre a Norma que estabelece a metodologia isonômica de aplicação da Tarifa Convencional na Tabela V, infraestrutura de armazenagem, na tarifa portuária do Porto Organizado de Porto Alegre, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003077-1. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, a minuta da Norma que estabelece a metodologia isonômica de aplicação da Tarifa Convencional na Tabela V, infraestrutura de armazenagem, na tarifa portuária do Porto Organizado de Porto Alegre. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a Norma que estabelece a metodologia isonômica de aplicação da Tarifa Convencional na Tabela V, infraestrutura de armazenagem, na tarifa portuária do Porto Organizado de Porto Alegre, com o seguinte teor: **"NORMA Nº 30, de 30 de outubro de 2023 - ESTABELECE METODOLOGIA ISONÔMICA DE APLICAÇÃO DA TARIFA CONVENCIONAL NA TABELA V, INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM, PREVISTA NA TARIFA PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO ALEGRE CONFORME ESTIPULADA PELA RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 61/2021. O PRESIDENTE DA PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 57.281, de 2023, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Resolução nº 61/2021, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - CONSIDERANDO o Processo SEI nº 50300.006987/2021-01 e o teor do Acórdão nº 665-2022, proferido na Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de nº 535 – ANTAQ, realizada em 14/12/2022, bem como a DELIBERAÇÃO Nº 6, de 18 de janeiro de 2023 – ANTAQ, que aprovou e homologou, respectivamente, a padronização tarifária em conjunto ao pleito de revisão tarifária referente ao período de 07/05/2015 a 31/07/2022, nos termos do art. 34, § 2º da Resolução ANTAQ nº 61, de 2021; - CONSIDERANDO a Norma nº 13, de 20 de janeiro de 2023, que estabelece a aplicação da nova metodologia tarifária estipulada pela resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro de 2021, bem como tabela tarifária do Porto Organizado de Porto Alegre; - CONSIDERANDO que tarifa convencional é a tarifa que pode sofrer variações frequentes em seu valor, devido a**

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



fatores exógenos; - **CONSIDERANDO** que, conforme Resolução nº 61 – ANTAQ, art. 8º, § 5º, o valor da tarifa, quando classificada como "convencional", será fixado de forma isonômica pela administração portuária no momento de cada requisição, mediante apresentação do orçamento ao requisitante, antes do início do fornecimento; - **CONSIDERANDO** que as normas emitidas pela Diretoria Executiva desta Autoridade Portuária são instrumentos de fácil e ágil atualização, e visam garantir a isonomia de tratamento aos usuários; - **CONSIDERANDO** que Carga de Projeto é o nome utilizado para mercadorias em geral que necessitem de um transporte customizado com altura, dimensões ou peso maiores que os das cargas habituais. Ou seja, essas mercadorias não cabem em containers convencionais, e normalmente são cargas como reatores, turbinas, transformadores, geradores, guindastes, plataformas, usinas completas, pás eólicas e equipamentos de grande porte, devendo ser sempre avaliadas para sua correta classificação; e - **CONSIDERANDO** que Valor Usual é o nome utilizado para valores praticados no mercado, ou referenciados na própria tarifa portuária nas tabelas V e VII. **RESOLVE: 1)** Estabelecer metodologia incidente no item 4, Carga de Projeto, da tabela V - Infraestrutura de Armazenagem, subitens 4.1 e 4.2, onde para: 1.1 Mercadorias de importação do estrangeiro, ainda sujeitas ao desembaraço aduaneiro, recebidas em armazéns ou pátios, o valor % CIF da Carga, por períodos, de 10 dias ou fração será conforme forma de incidência do item na tarifa e tabela abaixo:

TABELA V - item 4, Carga de Projeto, por carga e por dia	Valor CIF %
4.1 Primeiro período de 10 dias ou fração, por dia.	0,020%
4.2 Segundo período de 10 dias ou fração, por dia.	0,025%
4.2 períodos subsequentes	0,040%

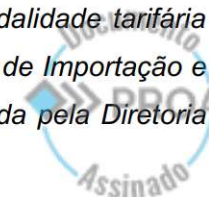
1.1 Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas, recebidas em armazéns ou pátios, serão cobradas conforme forma de incidência do item na tarifa e tabela abaixo em todos os períodos: A) Peso em "t" da Carga x dias armazenados x Valor usual B) Dimensão em m² x dias armazenados x Valor usual; Valor total Armazenagem = A+B. Para obtenção dos valores convencionais definitivos, o dono da 2) mercadoria, ou o requisitante deverá formalizar o interesse à Diretoria de Operações, via ofício, para cada operação, antecipadamente, contendo descrição completa (dimensões, forma de acondicionamento e peso) de cada carga, permitindo a correta classificação, adequação e aprovação do tipo de mercadoria à modalidade tarifária pretendida, bem como a emissão de Orçamento pela Diretoria e sua Gerência de Importação e Exportação, conforme Anexo I desta Norma. 3) A presente Norma foi aprovada pela Diretoria

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Executiva da Portos RS, em sua 46ª Reunião, realizada em 30 de outubro de 2023, e entrará em vigência no dia 31 de outubro de 2023, podendo ser alterada, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, sendo disponibilizada no endereço eletrônico: www.portosrs.com.br

ANEXO I

Orçamento Convencional nº xxxx/2023

Ref.: Processo PROA nº:xx/xxxxx-xxxxxxx-x
Assunto: Operação Portuária – Autorização Portuária – ARMAZENAGEM CARGA DE PROJETO - Porto Organizado de Porto Alegre
Empresa: xxxxx
CNPJ:xxxxx
Endereço:xxxxx
Contato:xxxxx
Responsável pelo requerente: xxxxx

a) Descrição da(s) Carga(s):

b) Vigência:

XXXX dias a contar da emissão deste orçamento.

A carga descrita cima, está classificada como Carga de Projeto conforme os conceitos expressos na Norma XXX, de XXXX de junho de 2023, estando adequada à modalidade tarifária pretendida

c) Valores incidentes:

Mercadorias de importação do estrangeiro, ainda sujeitas ao desembaraço aduaneiro, recebidas em armazéns ou pátios, o valor % CIF da Carga, por períodos, de 10 dias ou fração será conforme forma de incidência do item na tarifa e tabela abaixo:

TABELA V - item 4, Carga de Projeto, por carga e por dia	Valor CIF %
4.1 Primeiro período de 10 dias ou fração, por dia.	xxx%
4.2 Segundo período de 10 dias ou fração, por dia.	xxx %
4.2 períodos subsequentes	xxx%

Ou Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas, recebidas em armazéns ou pátios, serão cobradas conforme forma de incidência do item na tarifa e tabela abaixo em todos os períodos:

A) $\text{Peso em "t" da Carga []} \times \text{dias armazenados []} \times \text{Valor usual []}$

B) $\text{Dimensão em m}^2 \text{ []} \times \text{dias armazenados []} \times \text{Valor usual []}$

Valor total Armazenagem = A+B

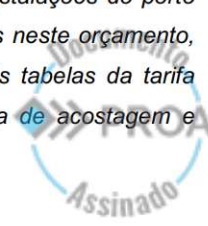
Os valores que incidirão nas cargas de projeto durante o seu tempo de armazenagem nas instalações do porto serão os previstos na tabela acima. Ficando assegurados, ao requerente, os valores previstos neste orçamento, desde que o início da armazenagem ocorra durante a vigência deste documento. As demais tabelas da tarifa portuária serão cobradas conforme a ocorrência do uso de acesso aquaviário, infraestrutura de acostagem e

portosrs.com.br
 protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
 Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
 Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9207





movimentação portuária, ou seja, este orçamento rege somente a armazenagem de carga de projeto em armazéns ou pátios do Porto Organizado. Rio Grande, xx de xxxx de 202x. Gerência de Importação e Exportação.

Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos convidados presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Único item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a criação de Comissão Permanente para Revisão das Tarifas Portuárias. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro relatou aos demais Diretores sobre a necessidade de criação e designação de membros para compor a Comissão Permanente para Revisão das Tarifas Portuárias, em decorrência das discussões internas recorrentes sobre o tema.

Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a criação da Comissão Permanente para Revisão das Tarifas Portuárias, a qual será coordenada pelo Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], e pelo Diretor de Operações, Sr. Romildo [REDACTED] e composta pelos seguintes colaboradores: Bruno [REDACTED], Assessor Técnico da Presidência, Luiz Henrique [REDACTED], Gerente de Operações Portuárias, Matheus [REDACTED], Gerente de Operações de Porto Alegre, João Henrique [REDACTED], Gerente de Importação e Exportação e Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]
Presidente da Portos RS

Lucas [REDACTED]
Diretor de Infraestrutura

João Alberto [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Romildo [REDACTED]
Diretor de Operações

Henrique [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente

Paulo Fernando [REDACTED]
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Larissa [REDACTED]
Gerente de Comunicação

Vinicius [REDACTED]
Gerente de Governança

Flávio [REDACTED]
Chefe de Gabinete da Presidência

Maurício [REDACTED]
Ouvidor

Francielly [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 46-2023 - RS - ata da quadragésima sexta reunião ordinária da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	13/11/2023 14:32:29
Maurício [REDACTED]	PORTOSRS / OUVIDORIA / [REDACTED]	13/11/2023 14:36:11
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	13/11/2023 14:53:15
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	13/11/2023 16:06:26
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	13/11/2023 16:09:51
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	13/11/2023 16:11:51
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	13/11/2023 16:18:11
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	14/11/2023 14:36:31
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	14/11/2023 17:29:01
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	14/11/2023 17:33:35
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	14/11/2023 17:41:48

